

MP 1045 publicada no diário oficial em 27 de Abril de 2021
NOVO PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

Seção II

Art. 5º Fica criado o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, a ser pago nas seguintes hipóteses:

I – Redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e

II – Suspensão temporária do contrato de trabalho.

§ 2º O Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda será de prestação mensal e devido a partir da data do início da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho, observadas as seguintes disposições:

I - o empregador informará ao Ministério da Economia a redução da jornada de trabalho e do salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho, no prazo de dez dias, contado da data da celebração do acordo;

A redução de jornada e do salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho ser válida, a pactuação deve ocorrer através de acordo individual por escrito entre empregador e empregado, ou por meio de convenção coletiva de trabalho junto ao sindicato da categoria, podendo perdurar até cento e vinte dias, observados os requisitos na Seção III e IV da MP 1045/2021.

A comunicação ao MTE para Benefício Emergencial deverá ocorrer em até 10 dias a contar da data da celebração do acordo.

NOTA: Este manual tem como objetivo de gerar o arquivo B.E.M no sistema Globus, para o envio ao Ministério do Trabalho.

Módulo: Folha de Pagamento

Passo 1:

- ✓ Gerar o Arquivo BEM -> **Suspensão temporária do contrato de trabalho**
 - Menu: *Rotinas Auxiliares -> Gera Arquivo -> Arquivo B.E.M*

- ✓ *Obs.: Para que o arquivo seja validado neste caso os colaboradores deverão estar afastados no sistema.*
 - Preencher os campos:
 - Tipo de adesão: 0 – Suspensão
 - Data do acordo: Informar à data que foi celebrada o acordo.
 - Afastados: deverá informar o dia em que o funcionário foi afastado e que está dentro da data do acordo assinado.
 - Dias de Duração: Máximo de cento e vinte dias
 - Percentual de redução: Não preencher (o layout não permite envio de 30% ou 100%)
 - Salário: Definir sobre qual remuneração deseja enviar “Salário Base” ou “Contribuição” (Base do INSS)
 - Informar o caminho onde deverá salvar o arquivo: o nome é de livre escola, porem a extensão deve ser .CSV
 - Associar o código de condição de afastamento criado anteriormente.

Passo 2:

- ✓ Gerar o Arquivo BEM -> Redução de Jornada e do Salário
 - Menu: *Rotinas Auxiliares -> Gera Arquivo -> Arquivo B.E.M*
 - Preencher os campos:
 - Tipo de adesão: 1 – Redução
 - Data do acordo: Informar à data que foi celebrada o acordo.
 - Dias de Duração: Máximo de cento e vinte dias
 - Percentual de redução: Informar o percentual correspondente à redução que a empresa irá aplicar 25%, 50% ou 70%.
 - Salário: Definir sobre qual remuneração deseja enviar “Salário Base” ou “Contribuição” (Base do INSS)
 - Informar o caminho onde deverá salvar o arquivo: o nome é de livre escola, porém a extensão deve ser .CSV